**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE**
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

# EDITAL N° 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 10 de abril de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

## 1. LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **11/10/2025 (sábado)**, no **município de São Jorge/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Almoxarife, Atendente de Escola, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, Contador, Controlador Interno, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo, Servente, Técnico em Enfermagem da ESF, Telefonista/Recepcionista e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro da ESF, Farmacêutico, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico da ESF, Médico Veterinário, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Atendimento Especializado – AEE, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, e Vigilante Sanitário, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos**.
1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
1.6. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente **caneta tipo esferográfica de tinta preta** com ponta grossa e de material transparente e de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. A lista de documentos aceitos como **documento de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos documentos digitais: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.
2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.
2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**3. DIVULGAÇÃO DO GABARITO**
3.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia **13/10/2025**.
3.2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 14 a 16/10/2025, diretamente no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.
3.3. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.
3.4. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 13/10/2025, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

**DANILO SALVALAGGIO**
**Prefeito Municipal de São Jorge/RS.**